



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



CÂMARA DE VEREADORES

BOM JESUS DA LAPA
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1871

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Coriolano de Souza Leite Neto, Ernesto Julião de Almeida Fraga e Leonel Cardoso Oliveira, faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: justificativa de falta do vereador Coriolano de Souza Leite Neto por motivo de força maior; justificativa de falta do vereador Ernesto Julião de Almeida Fraga por motivo de viagem; justificativa de falta do vereador Leonel Cardoso Oliveira por motivo de compromisso previamente agendado envolvendo viagem ao interior do município; projeto de lei 1.622/2025, que "Cria a Rede Municipal de Cursinhos Populares no Município de Bom Jesus da Lapa, institui o Comitê Intersectorial da Rede Municipal de Cursinhos Populares e da outras providências", de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; requerimento 073/2025, de autoria do vereador Sérgio Gomes dos Santos; requerimento 074/2025, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; requerimento 075/2025, de autoria do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filha; parecer 030/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.618/2025,

**1872**

que “Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Deficientes Visuais e Físicos de Bom Jesus da Lapa, Bahia, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; parecer 031/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.619/2025, que “Considera de Utilidade Pública Municipal, o Distrito de Irrigação Formoso, situado no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; parecer 032/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.620/2025, que “Autoriza o poder executivo municipal a conceder premiação em dinheiro em campeonatos, torneios, competições esportivas e concursos culturais promovidos ou apoiados pelo município de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal e parecer 033/2025, das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.621/2025, que “Dispõe sobre a alteração da lei municipal n.º. 781/2025, para criar a secretaria municipal de gestão integrada, cargos em comissão e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da sessão, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão exceto o parecer 033/2025 ao projeto de lei 1.621/2025 que “Dispõe sobre a alteração da lei municipal n.º. 781/2025, para criar a secretaria municipal de gestão integrada, cargos em comissão e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, que obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consultar o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação os projetos de lei que obtiveram seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa



CÂMARA DE VEREADORES

BOM JESUS DA LAPA
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1873

aprovado por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação os seguintes projetos de lei: 1.618/2025, que “Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação de Deficientes Visuais e Físicos de Bom Jesus da Lapa-Bahia, e dá outras providências”, de autoria da vereadora Juliana da Silva Vaz; 1.619/2025, que “Considera de Utilidade Pública Municipal, o Distrito de Irrigação Formoso, situado no município de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, e dá outras providências”, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; projeto de lei 1.620/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro em campeonatos, torneios, competições esportivas e concursos culturais promovidos ou apoiados pelo município de Bom Jesus da Lapa, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade, sem discussão. Colocou também em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.621/2025, que “Dispõe sobre a alteração da lei municipal 781/2025, para criar a secretaria municipal de gestão integrada, cargos em comissão e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por onze votos favoráveis e obteve um voto contrário do vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho, o qual justificou ser contra, dizendo que na sua visão, a criação de uma nova secretaria municipal, é apenas mais um cargo para cumprir acordos políticos. Continuando o senhor presidente franqueou a palavra para o vereador que dela quisesse fazer uso, conforme ordem de inscrição. Inicialmente fez uso da palavra o vereador Lucas da Rocha Sales, o qual referiu-se ao projeto de lei de criação da secretaria municipal de Gestão Integrada, dizendo ser muito importante a criação desta secretaria e que esta atenderá demandas importantes para a população. O vereador Sérgio Gomes dos Santos, em sua fala, parabenizou aos pescadores, ao Prefeito Municipal e equipe pelo evento realizado em prol dos pescadores do município. Agradeceu os Senadores Otto Alencar, Ângelo coronel, ao Governador da Bahia e ao Presidente Lula, pelo apoio que vem dando as pautas do município de Bom Jesus da Lapa. Por último, fez uso da palavra o vereador Eduardo Magalhães Rêgo Filho, o qual esclareceu que a sua posição na política hoje é individual.



1874

Disse que na Lapa não houve uma renovação de grupo político e sim continua o mesmo grupo da gestão passada. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia vinte e oito do corrente mês e ano, às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e seis de agosto de 2025.

Renato Rodrigues
Maria Lúcia da Oliveira
Yuri Duarte de Almeida
Guaraldo Magalhães Pigo Filho
Roberto de S. C. O. For.
Paulo
Juliana da Silva
Adriano da Santa Oliveira
Ornasto Silva de Almeida Frey.
Lucas de Paulo Sales
Wally Silva Magalhães
Carolina de Jesus
Georgina de Jesus